



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 483/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o que dispõe os termos do Artigo 103 da Lei 6.123 de 20.07.1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº 456/99.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** férias regulamentares referente ao período aquisitivo abaixo descrito, ao(s) servidor(es) relacionado(s) abaixo, lotado(s) na **Secretaria de Infraestrutura** deste município.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período de gozo
11.733	Adevaldo Leitão de Albuquerque	041.603.***-39	Motorista E	2024/2025	16/07/25 à 14/08/25
11.514	Givaldo Gomes de Sá Júnior	036.956.***-18	Eletricista	2023/2024	01/07/25 à 30/07/25
11.039	José Carlos Gomes da Silva	743.309.***-72	Chefe de Div. de Manut. de Mananciais Públicos	2023/2024	01/07/25 à 30/07/25
11.418	José Joacy Almeida da Silva	086.276.***-38	Gari	2024/2025	01/07/25 à 30/07/25
11.727	Wellington Belarmino Pereira	070.896.***-93	Eletricista	2023/2024	02/07/25 à 31/07/25

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 20 de junho de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 20/06/2025

1938

IBIMIRIM